



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 81/05

fl.03

PROJETO DE LEI N.º 165/05

DOCUMENTO N.º 2152/05

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Pastoral da Criança, visando prestar apoio às líderes desse movimento e à criação de Núcleos Multiuso para o atendimento de crianças cadastradas pela Pastoral.

Proc. nº 39099/05

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Pastoral da Criança, visando prestar apoio às líderes desse movimento e à criação de Núcleos Multiuso para o atendimento de crianças cadastradas pela Pastoral.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 994-A, de 03 de julho de 2001.

*

*

*

• •